



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2025

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

Partido dos Trabalhadores

***Propõe adesão ao Programa
"Agora, Tem Especialistas", do
Ministério da Saúde, elaborando Plano
de Ação Municipal conforme a Portaria
GM/MS nº 7.565/2025 para garantir à
população de Cáceres acesso rápido e
qualificado a consultas, exames e
cirurgias especializadas.***

O Vereador Cézare Pastorello - PT, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária.

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize os estudos e procedimentos necessários para a imediata adesão do Município de Cáceres ao Programa "Agora, Tem Especialistas", do Ministério da Saúde, e elabore um Plano de Ação Municipal para sua plena operacionalização, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS Nº 7.565, de 11 de julho de 2025, e demais regulamentações vigentes, visando garantir o acesso rápido, digno e qualificado da população cacerense a consultas, exames e cirurgias especializadas.

Sala das sessões, 13 de agosto de 2025

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado
nos termos da Lei Nº 14.063/20



JUSTIFICATIVA



O acesso à saúde é um direito fundamental, e o dever de garanti-lo é uma das mais nobres atribuições do Poder Público Municipal, conforme estabelece o Art. 157 da nossa Lei Orgânica

. Contudo, a efetivação deste direito encontra um grave obstáculo nas longas e desumanas filas de espera por atendimento especializado, uma realidade que aflige e agrava a saúde de nossa população.

O Governo Federal, ciente deste desafio, aprimorou e fortaleceu o Programa "**Agora, Tem Especialistas**", cuja nova fase foi detalhada pela recente Portaria GM/MS Nº 7.565, de 11 de julho de 2025. Esta portaria não apenas reafirma o compromisso com a redução das filas, mas institui mecanismos financeiros e de gestão mais robustos, representando uma oportunidade estratégica inadiável para o nosso município.

A análise aprofundada da referida norma e de suas complementações revela um arcabouço de enorme potencial para Cáceres, uma vez que programa estabelece o repasse de recursos federais na modalidade fundo a fundo, diretamente para o Fundo Municipal de Saúde. Esta metodologia garante agilidade na execução financeira e autonomia para o gestor local aplicar os recursos de acordo com as prioridades diagnosticadas no município, seja para o custeio de mutirões, a remuneração de especialistas ou a contratualização de serviços complementares.

A nova regulamentação prevê a possibilidade de ampliação do teto financeiro de Média e Alta Complexidade para os municípios que aderirem e cumprirem as metas do programa. Isso significa mais recursos federais para custear procedimentos de maior custo, como cirurgias ortopédicas e exames de imagem (tomografias, ressonâncias), que hoje representam um dos maiores gargalos da nossa rede municipal.

O programa ainda autoriza o município a utilizar os recursos para remunerar os prestadores de serviço (públicos e privados contratados) por produção, com valores baseados na Tabela SUS acrescidos de um incentivo federal, de até 300%, conforme a especificidade. Isso viabiliza a realização de mutirões de cirurgias eletivas (ex: catarata, hérnia, vesícula) e a **contratação de clínicas e hospitais da rede privada para a realização de exames, utilizando a capacidade instalada da região para reduzir as filas de forma rápida e eficiente.**

O programa também direciona esforços para áreas de alta demanda e impacto na saúde pública, como a saúde da mulher (rastreamento de câncer de colo de útero e mama, tratamento de endometriose), a cardiologia e a oncologia, permitindo que Cáceres estruture uma rede de atenção mais resolutiva para as doenças que mais afetam nossa população.

Como uma das condicionantes, A adesão ao programa exige a implementação de um sistema transparente de gestão de filas, integrado à plataforma nacional "Meu SUS Digital". Essa medida, além de ser uma exigência para o recebimento dos recursos, promove a justiça no acesso, o controle social e o empoderamento do cidadão, que poderá acompanhar em tempo real sua posição na fila de espera. Medidas como essa já foram demandadas pelo poder legislativo.

Diante do exposto, esta Indicação é um apelo fundamentado na legalidade, na oportunidade administrativa e, sobretudo, na urgência social. A adesão ao Programa "Agora, Tem Especialistas", é a via mais concreta e imediata para que o Poder Público Municipal cumpra seu dever de cuidar da saúde da nossa gente.

Solicitamos, portanto, que o Poder Executivo trate esta matéria com a máxima prioridade, elaborando o diagnóstico da nossa demanda reprimida e o consequente Plano de Ação para que Cáceres possa, o mais breve possível, se habilitar a receber os recursos e transformar a realidade do acesso à saúde especializada em nosso município.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente